



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 714/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Cássio Krebs, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal Mobilidade e Segurança – SEMUTRANS, que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, tipo lombada, nos seguintes endereços do bairro Centro:

- Rua 07 de Setembro, próximo ao nº 173;
- Rua Brasil, próximo ao nº 187.

Tal solicitação é de extrema urgência, uma vez, que se trata de uma área escolar e os motociclistas transitam em alta velocidade realizando manobras como “empinar”, podendo ocasionar um grave acidente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de setembro de 2024.

Cássio Krebs
Vereador-PSD